



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Ipira, 28 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Sr. Prefeito altere a Lei Complementar nº160 de 16 de Novembro de 2017, onde Institui à "**SEMANA MUNDIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER** e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

A nova data a ser realizada à **SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**, deverá ser instituída na primeira semana do mês de Agosto, onde se trabalha o agosto **LILÁS**, sendo esse o mês de prevenção ao combate da violência doméstica.

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 4855

01 / 03 / 23

Adilson Baldess

Assinatura


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH

VEREADORA